

**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Para as funções descritas na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **21/12/2025 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DAS FUNÇÕES QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h00min (HORÁRIO LOCAL)		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	FUNÇÃO	PERÍODO
101	INSPETOR DE ALUNOS	Manhã
401	PAEB INFANTIL	

**Art. 2º** Para as funções descritas na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **21/12/2025 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

**TABELA 02 – RELAÇÃO DAS FUNÇÕES QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h00min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	FUNÇÃO	PERÍODO
201	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Tarde
102	MERENDEIRA	
402	PAEB II DE MATEMÁTICA	
403	PAEB II DE LÍNGUA PORTUGUESA	
404	PAEB II DE INGLÊS	
405	PAEB II DE HISTÓRIA	
406	PAEB II DE GEOGRAFIA	
407	PAEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
408	PAEB II DE CIÊNCIAS	
409	PAEB II DE ARTE	
410	PAEB I	

**Art. 3º** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para as funções que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para as funções descritas na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 07h00min e fechado impreterivelmente às 08h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para as funções descritas na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – **O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.**

**Art. 4º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) a partir das 15h do dia 15/12/2025. **A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições**

estabelecidas neste Edital.

**Art. 5º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 6º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Feliz/SP, 15 de dezembro de 2025.

**CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL